



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO N.º , DE 2025 (Da Sra. Flávia Morais)

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a saúde da mulher e o Sangramento Uterino Anormal (SUA).

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública conjunta entre a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e a Comissão de Saúde, com o objetivo de debater a **saúde da mulher e o Sangramento Uterino Anormal (SUA)**, condição que afeta significativamente a qualidade de vida de milhares de brasileiras.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados:

1. **Renata de Souza Reis** – Coordenadora Geral de Atenção à Saúde das Mulheres do Ministério da Saúde;
2. **Paciente com SUA** – (a definir)
3. **Roseana Faneco Amorim** – Líder do Núcleo Recife do Grupo Mulheres do Brasil;
4. **Ana Clara Carvalho** – Fundadora do Instituto Planejamento Familiar (IPFAM);
5. **Prof. Dr. Rogério Bonassi** – Professor Associado Livre Docente da Disciplina de Ginecologia do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ);
6. **Dra. Ilza Monteiro** – Presidente da Comissão de Anticoncepção da FEBRASGO e Livre Docente em Ginecologia pela Unicamp;
7. **Maurício Machado da Silveira** - Presidente da Comissão de Contracepção do Estado de Goiás.



* C D 2 2 5 9 9 4 5 2 2 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

A saúde feminina é um tema central para o desenvolvimento social e econômico do país. Questões relacionadas à saúde da mulher impactam diretamente não apenas sua qualidade de vida, mas também o bem-estar familiar, a produtividade no trabalho, a igualdade de gênero e o pleno exercício da cidadania.

Dentre os desafios enfrentados, destaca-se o Sangramento Uterino Anormal (SUA), que afeta de 30% a 40% das mulheres em idade fértil. Trata-se de uma condição que compromete a saúde física e mental das pacientes, podendo causar dores intensas, anemia, alterações de humor, ansiedade e prejuízos à rotina pessoal e profissional. Apesar da prevalência e da gravidade de seus efeitos, o tema ainda é pouco discutido e muitas vezes negligenciado.

A audiência pública visa ampliar a conscientização sobre o tema, promover o compartilhamento de informações técnicas e experiências, e contribuir para a formulação de políticas públicas voltadas ao diagnóstico, acolhimento e tratamento adequado das mulheres com sangramento uterino anormal (SUA), especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A realização desta audiência pública contribuirá para o aprofundamento do debate sobre a saúde da mulher e para a busca de soluções efetivas que garantam maior qualidade de vida e bem-estar para as mulheres brasileiras.

Diante da relevância do tema, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento e a realização desta audiência pública.

Sala das Comissões, em de de 2025.

FLÁVIA MORAIS
Deputada Federal – PDT/GO



* C D 2 5 9 9 4 5 2 2 0 0 *